

neide Cabedo de Moura Cronemberger e Edilberto de Almeida Carvalho, Presidente da Câmara Municipal Municipal, solenemente declarou aberta a Sessão. Inicialmente comunicou ao Plenário que a sessão não vai ser transmitida por problema técnico. Prosseguindo o Sr. Presidente apresentou para apreciação o Projeto de Lei nº 12, de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pajeú do Piauí para o exercício financeiro de 2025 e adota outras providências. A seguir o Senhor Presidente apresentou aos Nobres Vereadores para apreciação o Balanço da Prefeitura Municipal referente ao mês de Agosto de 2024 do: CONSOLIDADO, FUNDEB, F.M. A-5 e F.M-5. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra aos nobres Vereadores para discussão de assuntos relevantes ao Município. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinado. Pajeú do Piauí, 04 de Outubro de 2024.

Presidente = Edilberto de Almeida Carvalho

Vice-Presidente = Jonilson da Silva

Secretários = ~~Leandro Rêgo~~ ~~Jonilson da Silva~~

Vereadores = Cyano da Silva, José, Enivaldo e da Silva

Velton Gonçalves dos Santos

Deixando: Neide Cabedo de Moura Cronemberger.

11

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.J.

Aos onze dias do mês de Outubro do

ano de dois mil e quatro (15-10-2024), às oito horas, no Plenário Vereador Francisco de Sousa Carvalho, situada na Av. Abel Cronemberger, 310-Centro, na Cidade de Papeí do Piauí. Presentes os Senhores Vereadores: Alessandro Pereira da Silva, Eurivaldo Clementino da Silva, Jailson de Sá Piauvinho, José Dailson Paz da Silva, Luiz da Rocha Soares Filho, Dionéide Cabedo de Nova Cronemberger, Walter Gonçalves dos Santos e Edilberto de Almeida Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, solenemente declarou aberta a sessão, lembrando o Sr. Presidente comunicar a todos que esta sessão está sendo transmitida pelas redes sociais, no Instagram, Facebook e Portal 50 nos Notícias. ORDEM DO DIA: VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS Nº 10 e 11 de 10 de Setembro de 2024. Em seguida o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Educação, Saúde e Agricultura que se manifestasse sobre os projetos de leis ora citados. Onde o Presidente e os membros dispensaram os pareceres dos projetos de leis nº 10 e 11 de 10 de Setembro de 2024. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra a Secretária de Educação a Senhora Valquíria Martins Santos, explanando sobre os projetos de leis. Prosseguindo o Sr. Presidente submeteu em votação o Projeto de Lei nº 10 de 10 de Setembro de 2024, Institui o Sistema de Ensino de Papeí do Piauí e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. É o Projeto de Lei nº 11 de 10 de Setembro de 2024, Institui o Conselho Municipal de Educação de Papeí do Piauí e dá outras providências.

Aprovado Por Unanimidade. A seguir o Sr. Presidente comunicou aos Nobres Vereadores que continua em pauta o Projeto de Lei nº 12, de 30 de Setembro de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Fajã do Piauí para o Exercício financeiro de 2025 e adota outras providências. Fez uso da Palavra o Vereador Eivaldo Clementino da Silva, que seja feita a reforma do banheiro da Unidade Escolar Joana Rêve de Moura, onde o mesmo já tinha falado sobre a situação com o Prefeito Claudio Pereira dos Santos e Eivaldo Paquetá. Em seguida o Sr. Presidente facultou a Palavra aos Nobres Vereadores para discussões de assuntos referente ao Município. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devida assinada. Fajã do Piauí, 11 de Setembro de 2024.

Presidente - Edilberto de Almeida Carvalho

Vice-Presidente - José Roberto dos Santos

Secretário - José Roberto dos Santos

Vereadores - Eivaldo e da Silva, Coronel Gil M. Cronemberger.

Ata lavrada em 11/09/2024

Ata concluída das ~~sessões~~ ~~sessões~~